



**PORTARIA Nº 014/2022**

**Altera Período de Gozo de Férias  
de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera período de gozo, de 30 dias de Férias, da servidora Pública Municipal a Sra. **Jacira de Fátima Gehrke**, Técnica em enfermagem, matrícula 2049-4, concedidas a partir de 03 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02.06.2020 a 01.06.21.

**Parágrafo único:** A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 10.01.2022 a 29.01.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana

Secretário da Administração